

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO nº 2018.04.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço Por Lote

Edital Nº 2018.04.03.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses parcial removível, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no dia 17 de Abril de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3519-1350.

Granjeiro/CE, 03 de Abril de 2018

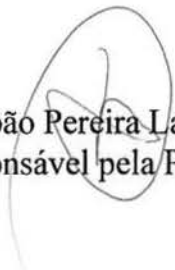
João Pereira Lacerda
Pregoeiro Oficial do Município

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.04.03.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.04.03.1, cuja abertura está prevista para o dia 17 de Abril de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses parcial removível, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Granjeiro/CE, 03 de Abril de 2018.



João Pereira Lacerda
Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018/FG/PP**

O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de abril de 2018, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 092/2018/FG/PP cujo Objeto é a Aquisição de água adicionada de sais e recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 destinado a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Caridade-CE, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Caridade-CE, 3 de abril de 2018.
ALUIZIO BRAGA TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018/FME/PP**

O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 18 de abril de 2018, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018/FME/PP, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a consumo e alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Caridade-CE, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Caridade-CE, 3 de abril de 2018.
ALUIZIO BRAGA TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01.2018 SRP**

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000, Carnaubal - Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0404.01.2018 SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal, que realizará-se no dia 17/04/2018, às 09h00min. Referido edital poderá ser examinado no endereço acima no horário de expediente ao público, das 08h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>.

Carnaubal-CE, 3 de abril de 2018.
JUSCEI PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.03.15.001**

O Município de Caucaia-CE através da Secretaria de Educação, torna público que foi adiado para o dia 26 de abril de 2018 às 09:30h, a Chamada Pública Nº 2018.03.15.001. Motivo: alteração no item 3.5, Envelope nº 01 - Habilitação do Grupo Formal, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme § 1º do Art. 14 da Lei Nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº. 04/2015. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia CE, das 08:00 às 12:00h pelo Telefone (85) 3342-0545 - e no site: www.waitem.ce.gov.br.

Caucaia - CE, 3 de abril de 2018.
LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103.01.2018-02

Extrato do Contrato Nº 0103.01.2018-02, decorrente do Pregão Presencial Nº 1707.01.2017-02, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde, Contratado: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME (CNPJ nº 04.230.084/0001-00), com sede na Rua Senador João Tomé, Nº. 68, 1º. Andar, Cedro CE, CEP: 61.400-000, telefone: (85) 3564-1507, representada por seu CEO Sr. Francisco Afonso Pinheiro, Jones Junior, inscrito no CPF sob o Nº. 922.608.613-34 e RG 2001002411274 SSP/CE, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, a Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, Nº 176, Centro, Cedro-CE, Valor Contratual: Lote 1 R\$ 286.993,40 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinquenta e sete centavos) e Lote 2 R\$ 158.815,10 (Cento e cinquenta e

oito mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0025.2.067 (Gerenciamento e manutenção das equipes de saúde bucal) e 0401.10.301.0025.2.071 (Gerenciamento e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas) e elementos de despesas 3399.30.00 e 4490.52.00, Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Sanyara Moura de Oliveira, Cidade - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SESA. CONTRATANTE: Município de Crateús-CE Secretária de Saúde. CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.981.069/0001-39. OBJETO: Contratação de serviço de construção de 10 (dez) unidades habitacionais por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2018 - SESA-TP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 496.357,63 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04/09.10.302.0176.1007 - 2.03; 2.09 - 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. FÓRUM: Comarca de Crateús - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018. SIGNATÁRIOS: Dinah Braga Saraiva - Secretária de Saúde e Francisco de Assis Ximenes Macedo - Proprietário.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - SESA**

A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público através da Exma. Sra. Dinah Braga Saraiva, Secretária Municipal de Saúde, a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório, Tomada de Preços Nº 001/2018 - SESA, cujo OBJETO é a contratação de serviço de construção de 10 (Dez) unidades habitacionais e reforma de 16 (Dezesseis) Unidades Básicas de Saúde por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE. EMPRESA VENCEDORA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.981.069/0001-20, VALOR GLOBAL: R\$ 1.227.280,61 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos).

Crateús-CE, 26 de março de 2018.
DINAH BRAGA SARAIVA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.26.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito-CE, torna público, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, Empresa Vencedora: CRAL, Construtora Rodvalho Alencar LTDA, com proposta no valor global de R\$ 495.726,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e seis reais). Empresas Desclassificadas: Edifica Edificações e Construções LTDA - ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME. Informações: (88) 3544-1569.

Farias Brito-CE, 3 de abril de 2018.
HAGO DE ARAÚJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados a referida CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA. ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza por um período de 12 (Doze) meses, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I - Termo de referência deste Edital. Modalidade: Chamada Pública Nº 003/2018. Maiores informações encontram-se a disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEP.

Fortaleza-CE, 3 de abril de 2018.
GÍOVÂNIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 404.01.2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de abril de 2018, às 08h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0404.01.2018 - SRP, cujo Objeto: Registro de Preços para Futuro e eventual Fornecimento de peças e acessórios automotivos para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE. O Edital estará disponível no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE.

Frecheirinha-CE, 3 de abril de 2018.
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2707.01.2018, Pregão Presencial Nº 2602.01.2018, Objeto: aquisição de computadores e eletrodomesticos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Graça-CE. Valor Global de R\$ 68.692,95 (sessenta e oito mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos). Dotação: 07.04.10122.0002.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 07.04.10.3041.0052.059 - Agênc Estruturantes da Vigilância Sanitária; Fflemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: Próprios S/US, Sec. de Saúde e Amanda Ximenes de Araújo - ME, CNPJ: 19.744.667/0001-02, Vigência: 27/03/2018 a 31.12.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 2018.02.09.01 PARTES: Prefeitura Municipal de Granja-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa: PUCON CONSTRUTÓES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.669.838/0001-60. OBJETO: Construção e instalação de sistema de abastecimento de água em comunidades da Zona Rural, Localidades de Caça Pucera, Jhaçu, Ubruba, Carababas, Pedrinhas e Mata Passa No Município de Granja-CE. Modalidade: Concorrência Nº 2018.02.09.01. DATA DO CONTRATO: 02/04/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (Cento e cinquenta) dias. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.17.244.0322.1.006 - 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Frota Teixeira. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Pereira Filho. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.921.766,74 (Quatro Milhões Novecentos e Vinte e Um Mil Seicentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.03.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses parcial removível, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 17 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro-CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350.

Granjeiro-CE, 3 de abril de 2018
JOÃO PEREIRA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.28.1**

Abertura: 17 de Abril de 2018, às 08h30min, Julgamento: menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte intermunicipal de beneficiários dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Horizonte, para a realização de viagens em atividades socioeducativas entre Município do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte CE, ou (85)3336.1434.

Horizonte - CE, 3 de abril de 2018
ROSILANDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACHADOS A PERDIDA

AVULSAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 07020001/2018PP
 menor preço por item. Objeto: **SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CORRETIVA DE SERVIDOR CENTRAL, IMPRESSORAS, JATO DE TINTA E LASER DE LIMPEIRO DO NORTE/CE, E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Conforme determinação das autoridades superiores, nos termos da Lei nº 8.666-93 e suas demais alterações, bem como, circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, endereço: BR 3423 4200, no horário de 07:30 às 13:00h. Limpeiro Maurício Maia de Freitas – Pregoeiro

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
 pelo Ofício da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições para conhecimento dos interessados e para realização de certame licitatório na modalidade L1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados pelos prestadores, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidade em Odontologia – CEO, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro – CE, conforme especificações contidas no Edital nº 001/2018, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação exigida até o dia 17 de abril de 2018, às 09 horas. Maiores informações e entrega do Edital na Licitação, sito à Rua David Graiano nº 104, Centro, Granjeiro – CE, das 08 às 12 horas, informando o nome do interessado e o telefone (88) 3526-1350 Granjeiro – CE, 03 de Abril de 2018. João Pereira Oficial do Município de Granjeiro – CE.

Cagece
 Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Operação para o Sistema de Esgoto Sanitário de Revólutos localizado na Estrada Carroçável s/nº no Município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
 Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença Prévia para a Implantação da tubulação de Gás Natural localizada na Av. Ministro José Américo entre a Travessa Jose Martiniano de Alencar até a Rua Crisanto Moreira da Rocha que se estende até o cruzamento com Av. Washington Soares, Bairro Cambéba Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS
 Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação da Licença de Operação referente à rede de distribuição de gás natural localizada no Município de Fortaleza, Horizonte, Aquiraz, Pacajus, Maracanã Caucaia, Aracati, Itatinga, Eusebio e São Gonçalo do Amarante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

RUMOS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SMU a Regularização da Licença de Operação para Atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda localizada Rua Elzário Duggens nº 833 Pajuçara – Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SMU, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

MARIA REGINA DE SOUSA MERCADORIAS
 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SMU a Regularização da Licença Única para Comércio varejista de bebidas localizada Av. Editez Pinheiro Campos nº 659, Pajuçara, Luzardo Viana – Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SMU, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA
 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, a Licença Simplificada para atender o empreendimento denominado Residencial Vila Nova II, localizado na Rua Pio Saravá, S/N – Bairro Quintino Cunha, Fortaleza-CE.

RB SOTERO PESCA
 Torna público que requereu à Superintendência do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação para Estabelecimento de Pesca e Fabricação de Conservas localizada no município do Camocim, nº 1390, Bairro Brasília, CEP 62.400-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

ENERGIA DOS VENTOS
 Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente – SEMACE a Autorização de Instalação – LI nº 122/2015 para instalação de SE Pídemora e SE Russas II com 100kW localizada nos municípios de Araripe, Jaguaruana e Russas, no Estado do Ceará, de 1 ano e meio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

SÃO GONCALO COMERCIO DE LTDA CNPJ: 28.039.492/01
 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEMURB) de Fortaleza a Licença de Operação para material de construção, localizada no Barros Pinho, nº 1182, Carioca, São Amaro – CE. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMURB.

GRENDENE S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ nº 09.850.341/0001-60 - NIRE nº 23300021118-CE

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Local: Realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na Fial 1 da Companhia localizada na Av. Pedro II - Bairro Vila Grande, na Cidade de Fátima, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração, Conselheiros Máilon Ferreira da Nobrega e Renato Ochman participaram por conferência telefônica. Presentes também nesta reunião: João Carlos Shreddo, Eduardo Cozza Magrino e Herculano Anibal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia e do Conselho de Administração. **Secretário:** Pedro Grendene Bartelle. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e assinar da Companhia para o 4º trimestre do exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras; 2) Deliberar, na Assembleia Geral Ordinária, que aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2017, propostos pelo 11º plano de opções de compra de ações (Stock Options); 3) Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral de desdobramento de ações de emissão da Companhia (Stock Split); 4) Aprovar a proposta a ser encaminhada para aprovação de 23/04/2018; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deliberaram o que segue: **5.1.** A aprovação do desempenho da Companhia de 2017 e do exercício social de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras; **5.2.** Propor "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, a destinação do lucro líquido social encerrado em 31/12/2017 apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social no montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e vinte mil reais e quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões, novecentos e vinte mil reais e quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) para a constituição da reserva de lucros e dividendos, nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76; (b) R\$ 20.301.927,47 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal; (c) R\$ 9.103.478,70 (nove milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Aquisição de Ações", conforme art. 32, §2º do Estatuto Social; (d) R\$ 6.719.125,51 (seis milhões, setecentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; (e) o saldo remanescente do resultado do 1º trimestre de 2018, no valor de R\$ 281.053.967,83 (duzentos e oitenta e um milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º da Lei nº 6.404/76. Diante do acima deliberado, posto para distribuição (a) + e supra); e de R\$ 177.773.143,34 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando em 2017, R\$ 1.256,3 por ação. Deduzindo das parcelas já antecipadas, restam a serem pagas parcelas de R\$ 1.256,3 por ação, totalizando em 2017, R\$ 1.256,3 por ação. Deduzindo das parcelas já antecipadas, restam a serem pagas parcelas de R\$ 1.256,3 por ação, totalizando em 2017, R\$ 1.256,3 por ação. Deduzindo das parcelas já antecipadas, restam a serem pagas parcelas de R\$ 1.256,3 por ação, totalizando em 2017, R\$ 1.256,3 por ação. **5.3.** Aprovar a proposta a ser encaminhada para aprovação da AGOE de 23/04/2018, na qual se aprovou a emissão de ações de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), que serão pagas aos acionistas a partir de 16/05/2018 e segundo forma: (i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (ii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (iii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (iv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (v) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (vi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (vii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (viii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (ix) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (x) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xiv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xix) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xx) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxiv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxix) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxx) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxiv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xxxix) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xl) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xli) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xliiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xliiiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvi) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlvii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlviiii) em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º § 7º da Lei nº 6.404/76, em valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$ 4323 (excetuadas as ações em tesouraria); (xlv) em forma de JCP im

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.22.1.0 Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.03.22.1.0, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na recuperação administrativa judicial de valores pagos a maior a título de contribuições previdenciárias, tomando por base as verbas indenizatórias que compõem a folha de pagamento, análise do RAT (Risco Ambiental de Trabalho) e FAP (Fator Acidentário Previdenciário) e divergências de pagamento a ser identificadas junto à Receita Federal do Brasil, contemplando todas as etapas administrativas e judiciais pertinentes a este objeto, junto à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira deste Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. Araripe/CE, 03 de Abril 2018. **Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n, Dionísio Torres, nesta Capital, **às 10:00 (dez) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2017, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- fixar remuneração dos membros da administração, se houver.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros;
- Alteração de endereço da Sede; e
- Consolidação do Estatuto Social.

Fortaleza, 02 de abril de 2018.
 A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATADA: WELLINGTON VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 295.492,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.001-SEINFRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.11.04.122.0402.2.38, ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00, ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO WELLINGTON VALENTE, DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.02.18-01CP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Concorrência Pública Nº 05.02.18-01CP, referente à Contratação de Serviços para Implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP 1.000.007.40. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: Não houve empresa desclassificada. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP-CNPJ Nº 11.962.967/0001-70** com o valor global de R\$ 987.777,60 (Novecentos Oitenta e Sete Mil, Setecentos Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Abril de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATADA: TORRES & DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 99.070,23 (NOVENTA E NOVE MIL E SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.10.001-SEINFRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO 120 (CENTO E VINTE) DIAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.11.15.452.1504.1.017, ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00, ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ISABEL TORRES DANTAS, DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses parcial removível, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 17 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350. **Granjeiro/CE, 03 de Abril de 2018. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.02.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.04.02.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de material permanente para atender o Projeto "Costurando Sonhos" de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia **17 de abril de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, 20 de março de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. Vicente Barbosa Soares - Secretário.**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 01.005/2018 - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19/04/2018 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo (combustíveis automotivos), para atender as necessidades das unidades gestoras do município, com abastecimento no âmbito municipal de Fortaleza/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h. José Matheus Barbosa Ferreira.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 05.03.003/2018 - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24/04/2018 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o benefício eventual de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, junto a política de assistência social do município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h. José Matheus Barbosa Ferreira.

DESTINADO(A)

